



LEI MUNICIPAL Nº 1.025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os Anexos de Metas Fiscais, Anexo I – Metas Anuais e Anexo III – Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, ficam alterados, parcialmente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei considerando a necessidade de se manter a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 20 de dezembro de 2023.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**